



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 47/2026

Assunto: solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que forneça a esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca do processo de contratação e instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no município de Alfenas, especialmente em relação ao Edital nº 054/2025, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

1. Quais estudos técnicos de engenharia de tráfego justificaram a instalação dos radares e equipamentos de fiscalização eletrônica no município?
2. Quais critérios foram utilizados para definição dos locais contemplados?
3. Quantos equipamentos efetivamente foram/serão instalados em Alfenas?
4. Houve levantamento estatístico de acidentes, excesso de velocidade ou riscos à segurança viária nos pontos escolhidos?
5. Qual empresa vencedora do processo licitatório? Fornecer cópias dos documentos da empresa.
6. Qual o valor final do contrato?
7. Há previsão de valores pagos mensalmente pela Prefeitura à empresa contratada?
8. Existe previsão contratual de remuneração paga a empresa vencedora vinculada à quantidade de multas aplicadas?
9. Como será realizada a fiscalização e o controle do funcionamento dos equipamentos?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

10. Todos os radares possuirão aferição regular pelo INMETRO e sinalização adequada conforme determina a legislação vigente? Qual a periodicidade dessa aferição.

11. Todos os locais onde foram instalados ou serão instalados equipamentos de fiscalização eletrônica possuem sinalização vertical adequada indicando o limite de velocidade da via, conforme exigido pela legislação de trânsito?

12. Por que o Município optou pela locação dos equipamentos em vez da compra definitiva dos radares? Existe estudo técnico comprovando que a locação é economicamente mais vantajosa para os cofres públicos?

13. Qual o impacto financeiro estimado da contratação aos cofres públicos municipais, incluindo implantação, operação e manutenção dos equipamentos?

14. Existe estudo de viabilidade econômica e impacto orçamentário da contratação?

15. Como será feita a fiscalização da empresa contratada para garantir que não ocorram abusos ou falhas operacionais?

16. A Prefeitura pretende divulgar relatórios periódicos demonstrando redução de acidentes após a instalação dos radares?

JUSTIFICATIVA:

Conforme consta no Edital nº 054/2025, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o Município de Alfenas previu contratação para implantação e manutenção de radares, fiscalização semafórica, sistemas de restrição de tráfego e monitoramento eletrônico com valores expressivos.

A grande quantidade de equipamentos previstos e os elevados valores envolvidos têm gerado inúmeros questionamentos por parte da população alfenense, principalmente quanto à necessidade, critérios técnicos e finalidade da instalação dos radares.

Além disso, é de conhecimento público que diversas cidades brasileiras já foram alvo de investigações conduzidas pelo Ministério Público, Polícia Civil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Tribunais de Contas envolvendo possíveis irregularidades em contratos de fiscalização eletrônica, superfaturamento e utilização da fiscalização como mecanismo meramente arrecadatório.

Dessa forma, o presente requerimento tem como finalidade assegurar total transparência, legalidade e interesse público no processo de contratação e implantação dos equipamentos em Alfenas, garantindo à população acesso às informações e segurança quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

O objetivo deste pedido não é questionar a importância da fiscalização e da segurança no trânsito, mas assegurar que todas as medidas adotadas pelo município estejam devidamente fundamentadas em critérios técnicos, legais e voltados exclusivamente à proteção da população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 21 de maio de 2026.

Gilmar Costa da Silva
Vereador